



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre: “A substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021,

DECRETA:

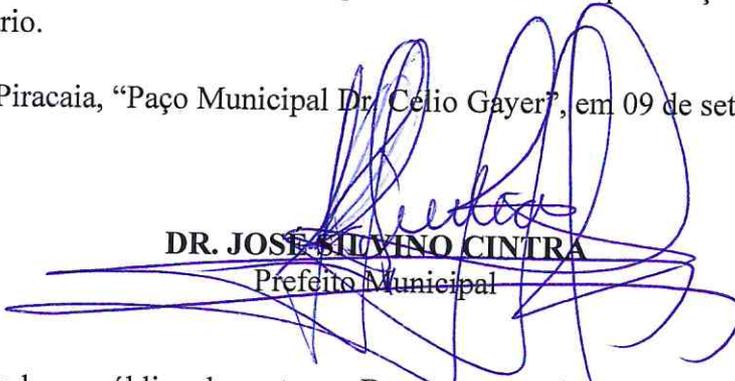
I – Ficam alterados os membros nos segmentos abaixo relacionados do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes da Sociedade Civil

- Fernanda Cabral de Melo Oliveira – **titular;**
- Bruno Geraldi Martins – **suplente;**
- Gilda Morassutti – **titular;**
- Luís Eduardo Costa – **suplente;**

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de setembro de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 09 de setembro de 2.024.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

- Republicado por incorreção